



PORTARIA GAB Nº 562/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **MARIA DAS DORES DE LIMA**, servidora deste Município matrícula nº 1554-7, lotada na UAB – Universidade Aberta do Brasil: laudenor Lins Júnior, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

